



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA CRM-PR SEI-Nº 114, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Paraná, Dr. Eduardo Baptistella, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto n.º 44.045, de 19 de julho de 1958, o disposto no Regimento Interno do CRM-PR, e aprovado em Sessão Plenária n.º 7748.º de 22/06/2026, designa os Conselheiros: **Dr. Christian Gonçalves Cordeiro**, o **Dr. Mauricio Natel Benetti**, Tesoureiro, e os colaboradores do CRM-PR: **Julio Francisco Lage**, do Departamento de Controle Interno do CRM-PR, **Jony Adriano Schrederhof**, do Departamento de Tecnologia e Informação e o **Adv. Martim Afonso Palma**, para comporem a "Comissão Gestora de Fiscalização e Proteção de dados do CRM-PR".

Cons. Dr. Eduardo Baptistella
Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Baptistella, Presidente**, em 24/06/2026, às 15:33, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4328943** e o código CRC **22D06056**.



Rua Victório Viezzer, 84 - Bairro Vista Alegre | (41) 3240-4000
CEP 80810-340 | Curitiba/PR -
<https://www.crmpr.org.br/>



